

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: Portaria 1041 - ferias premio.pdf

Título: PORTARIA Nº: 1041/2022

Descrição: Art. 1º- Conforme atestado médico e demais documentos necessários a concessão do SALÁRIO MATERNIDADE, fica a Administração responsável pelo pagamento do vencimento da servidora, abrangida por este benefício, para compensação de acordo com o art. 248, da Constituição Federal, conforme descrição abaixo:

Nome: LIVIA ROSÁRIA SIQUEIRA BRAGA

O arquivo acima foi postado por Juliano Galdino Teixeira no diário oficial do município de Itajubá no dia 21 de Setembro de 2022 às 13:52:14

Itajubá, 21 de Setembro de 2022.